



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2025.**

*“Institui no calendário oficial do Município de Rio Branco o “Julho Âmbar, mês de conscientização sobre o luto parental em Rio Branco, Acre, e dá outras providencias”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Rio Branco o “Julho Âmbar”, mês dedicado à conscientização, apoio e visibilidade ao luto parental, com foco especial no luto materno e paterno decorrente da perda de filhos, por quaisquer causas.

Art. 2º O mês de julho passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de:

- I – Promover a conscientização da sociedade sobre o impacto do luto parental na saúde mental e emocional;
- II – Estimular o acolhimento e a escuta qualificada de mães e pais enlutados;
- III – Combater o tabu e o silenciamento social em torno da dor da perda de filhos;
- IV – Apoiar políticas públicas de assistência psicológica e social às famílias em luto;
- V – Iluminar prédios públicos com a cor âmbar, símbolo da memória e da esperança.

Art. 3º Durante o “Julho Âmbar”, o Poder Executivo, por meio de suas secretarias, poderá realizar:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

I – Campanhas de conscientização e empatia nas mídias locais e nas redes públicas de saúde, assistência e educação;

II – Seminários, rodas de conversa, oficinas e palestras com especialistas em saúde mental e luto;

III – Apoio institucional a grupos de ajuda mútua e instituições que atuam com famílias enlutadas;

IV – Criação de canais de escuta e acolhimento, presenciais ou remotos, voltados para o suporte ao luto parental.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas em parceria com universidades, entidades civis, coletivos, conselhos profissionais, igrejas e demais organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

O luto é uma resposta natural e profunda à perda de alguém significativo. Quando essa perda envolve um filho ou filha, os impactos emocionais, psíquicos e sociais são intensos e muitas vezes devastadores. O luto parental é um processo único e doloroso, que demanda tempo, apoio e sensibilidade.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o luto não amparado, ou seja, aquele que não é reconhecido socialmente ou acolhido com a devida atenção, pode evoluir para o chamado luto prolongado ou complicado, presente em cerca de 1 a cada 10 pessoas enlutadas. Esse tipo de luto aumenta consideravelmente os riscos de depressão, suicídio, abuso de substâncias, rupturas familiares e afastamento social.

A OMS também destaca que a falta de apoio adequado durante o luto pode impactar diretamente a saúde física e mental da pessoa, reduzindo sua capacidade funcional e aumentando os custos aos sistemas de saúde pública.

Na prática, isso se traduz em realidades como:

Pais que abandonam suas famílias, por não saberem lidar com a dor e não encontrarem acolhimento;

Mães que mergulham em sofrimento intenso e não conseguem mais seguir em frente;

Filhos que permanecem vivos, mas que são negligenciados emocionalmente, por pais incapacitados pelo luto;

Pessoas que, sem estrutura ou rede de apoio, perdem vínculos familiares, profissionais e sociais, indo parar em situação de rua.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

[gabinete.vereadorebermachado@gmail.com](mailto:gabinete.vereadorebermachado@gmail.com)

**Telefone:** [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

O Município de Rio Branco tem debatido, inclusive nesta Casa Legislativa, a crescente situação de pessoas em vulnerabilidade social, muitas das quais relatam rupturas familiares causadas por traumas emocionais não elaborados, como o luto por perdas trágicas.

A criação do “Julho Âmbar” é um gesto de humanização e compromisso com essa dor silenciosa. Mais do que uma data, é um convite à empatia, ao cuidado e à ação, reconhecendo que mães e pais enlutados precisam ser vistos, ouvidos e apoiados.

A cor âmbar foi escolhida por representar a memória, o amor eterno e a luz que permanece acesa mesmo diante da ausência física.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar esta proposta que visa dar visibilidade à dor, mas também esperança àqueles que enfrentam o luto parental.

Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,  
23 de abril de 2025.

**EBER MACHADO**

**VEREADOR**

Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

[gabinete.vereadorebermachado@gmail.com](mailto:gabinete.vereadorebermachado@gmail.com)

**Telefone:** [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)